



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Registrado e Publicado

Em 03 de novembro de 2025

[Signature]
48377
MAT.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

LEI Nº 1.193, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre denominação de praça pública localizada na Rua Nova, no bairro do Alto Dois Irmãos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Chico Bonavida, localizada na Rua Nova, no bairro do Alto Dois Irmãos, nesta Cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a determinar ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação estabelecida para a referida Praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 03 de novembro de 2025.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Municipal

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE

[Signature]
Sandra Borges Laurindo
Procuradora-Geral do Município
URB/PE - 23.703